



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA TRT – SGEP N.º 274/2018 (\*\*)**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD N° 22822/2018 (Ofício TRT-SGEP/NDP/SAGEF N.º 025/2018),

**R E S O L V E:**

**I. CONCEDER** aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o segundo e terceiro padrões da Classe “A”, a partir da data em que completaram o primeiro e segundo anos, respectivamente, de efetivo exercício no cargo;

**II. CONCEDER** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o padrão seguinte àquele em que se encontram posicionados, com efeitos a partir da data em que completaram mais um ano de efetivo exercício no cargo;

**III. PROMOVER** os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, do último padrão da classe em que se encontram para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, com efeitos a partir da data em que completaram o interstício de mais um ano de efetivo exercício na carreira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 01 de novembro de 2018.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no tocante as progressões concedidas ao servidor ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA

(\*\*) Republicado tendo em vista o disposto na Portaria SGEP n° 90/2020